



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 232/2022/UFPR/R/ED/DTPEN

Processo nº 23075.032432/2022-25

Em relação ao Edital nº 4/2022 - DTPEN – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO E APRENDIZAGEM, publicado em 17/08/22, faz-se a seguinte errata:

Onde se lê " inscrições deferidas" para as seguintes inscrições:

Ordem de Inscrição	Nome dos(as) candidatos(as)	Motivo do indeferimento
1	Everton Ribeiro	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
2	Denize C. Kaminski Ferreira	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
4	Karine Biasotto	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
13	Mauricio Bueno da Rosa	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).

16	Ana Paula Knaul	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
19	Isaias Julio de Oliveira	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
24	Franciele dos Anjos Strohhecker	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).

Leia-se "inscrições indeferidas" para as seguintes inscrições:

Ordem de Inscrição	Nome dos(as) candidatos(as)	Motivo do indeferimento
1	Everton Ribeiro	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
2	Denize C. Kaminski Ferreira	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
4	Karine Biasotto	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
13	Mauricio Bueno da Rosa	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do

		item 4.2 do edital de inscrição).
16	Ana Paula Knaul	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
19	Isaias Julio de Oliveira	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).
24	Franciele dos Anjos Strohhecker	Indeferido por não apresentar o currículo na sequência da Tabela de Pontuação definida pela Resolução n. 70/16 CEPE (Conforme alínea f do item 4.2 do edital de inscrição).

Atenciosamente,

Comissão de Homologação



Documento assinado eletronicamente por **REBECA SZCZAWLINSKA MUCENIECKS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE KNOBLAUCH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SIQUEIRA PALCHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRATICA DE ENSINO - ED**, em 18/08/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4815226** e o código CRC **162BA17A**.